INDICAÇÃO

SOLICITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, JUNTAMENTE COM AS SECRETARIAS COMPETENTES, REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NA REGIÃO DA PRAIA DA FONTE, SITUADA NO CENTRO DE GUARAPARI.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita à Prefeitura Municipal de Guarapari, juntamente às secretarias competentes, indica serviços de poda de árvores na região da Praia da Fonte, situada no Centro de Guarapari.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2025.

SABRINA ASTORI
VEREADORA

Assinado digitalmente por SABRINA BUBACH ASTORI:12390972713 Data: 30/06/2025 09:53:28

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3200370033003000390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A solicitação atende a demandas de moradores e frequentadores do local, que relatam galhos excessivamente grandes, interferência na iluminação pública e risco de queda de galhos, especialmente em dias de vento forte. Além disso, a vegetação sem manutenção adequada compromete a visibilidade e a sensação de segurança no entorno da praia.

A Praia da Fonte é um espaço tradicional da cidade, frequentado por moradores e turistas, e a manutenção de sua área verde é fundamental para preservar sua beleza, funcionalidade e segurança. A poda adequada contribui para a saúde das árvores, melhora a iluminação das vias e calçadas, e previne acidentes.

Dessa forma, solicitamos que a equipe técnica responsável realize vistoria e providencie a devida manutenção vegetal no local, promovendo mais conforto e segurança para todos.

SABRINA ASTORI
VEREADORA

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200370033003000390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.